



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto

Estado de São Paulo

L E I N° 3.437

Autor : Arnaldo Pedroso Coelho

“ Altera a denominação da Rua Santa Catarina no trecho compreendido entre a Avenida Brasil e o número 1690 ”.

DR. DAGOBERTO DE CAMPOS, Prefeito Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei :-

ARTIGO 1º - Fica alterada a denominação da rua Santa Catarina, no trecho compreendido entre a Avenida Brasil e o número 1690, que passa a denominar-se Rua **NAIR TEIXEIRA DA CRUZ**.

ARTIGO 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se disposições contrárias.

Paço Municipal “ Francisco Vidal Martins ”, 15 de maio de 2006.


DR. DAGOBERTO DE CAMPOS
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e Publicada nesta
Secretaria, na data supra.



Tânia Andrade Victor de Brito
SECRETARIA ADMINISTRATIVA